



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 061/2025

**“REVOGA A RESOLUÇÃO Nº
060/2025 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, Estado do Espírito Santo, eleita na forma da lei e no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, II, “c” do Regimento Interno desta Casa;

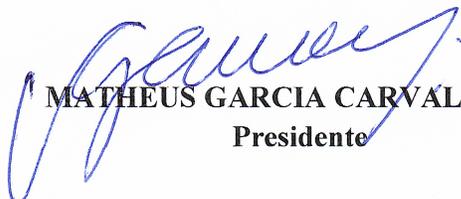
RESOLVE

Art. 1º - Fica revogada a Resolução nº 060/2025.

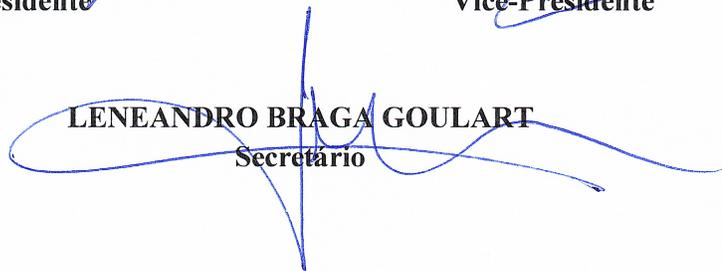
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO
“ES”, em 26 de fevereiro de 2025.


MATHEUS GARCIA CARVALHO
Presidente


MARIA LUIZA DE OLIVEIRA LIPARIZI
Vice-Presidente


LENEANDRO BRAGA GOULART
Secretário